



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA Nº 001/2012

Referente à Resolução **CIR/ASOL/AM** nº 002/2012, de 19.01.2012, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 09/02/2012, página. 04

Na Resolução onde se lê:

RESOLUÇÃO CIR Nº 002/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Leia-se:

RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 002/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Na Resolução onde se lê:

RESOLVE:

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Santo Antônio do Içá, 19 de Janeiro de 2012.

Marlem Riglison Ferreira
Representante do COSEMS/AM

Antônio Evandro Melo de Oliveira
Coordenador da CIR/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/AM Nº 002/2012, datada de 19 de janeiro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Leia-se:

RESOLVE:


Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Santo Antônio do Içá, 06 de fevereiro de 2012.

Marlem Riglison Ferreira
Vice-Coodenador do CIR/ASOL/AM

Antônio Evandro Melo de Oliveira
Coordenador da CIR/ASOL/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ASOL/AM Nº 002/2012, datada de 06 de fevereiro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Manaus, 08 de março de 2012


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

